

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE 0207/68 (REAUTUADO EM 29/09/89)

INTERESSADA: Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista

Assunto: Alteração Regimental

Relator: Cons^o Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá

PARECER CEE N^o 262/90

APROVADO EM 28/03/90

Conselho Pleno

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista submete à apreciação deste Conselho a matéria referente à atividade Prática de Ensino sob a forma de Estágio Supervisionado nos cursos de Licenciatura em: Ciências, Letras e Educação Artística (Curta e Plena) e as alterações na estrutura curricular do Curso da Licenciatura em História, com vigência no ano letivo de 1990.

As adaptações criativas à Prática de Ensino sob a Forma de Estágios Supervisionado se processam para atender a Portaria do MEC n^o 399/89, que atualiza o processamento dos registros

de professores a especialistas em Educação.

As alterações da grade curricular do curso de Licenciatura em História foram aprovadas pela Congregação em reunião realizada aos 16 de setembro de 1989.

2 - APRECIÇÃO:

A estrutura curricular vigente (fls. 978) foi aprovada pelo Parecer CEE nº 2.189/84, quando da criação da Licenciatura em História.

As alterações propostas são as seguintes:

2.1 Disciplinas remanejadas sem alteração da carga horária:

História Antiga - 72 h/a do 2º para o 1º ano;

História Medieval - 72 h/a do 1º para o 2º ano;

Geografia (Geo-histórica) - do 1º para o 3º ano com a denominação de Geografia Física (Geral e do Brasil);

Estudo de Problemas Brasileiros - do 1º para o 3º ano.

2.2. Disciplinas que tiveram suas cargas horárias diminuídas:

História Moderna - 130 para 114 h/a com exclusão da disciplina do 2º ano;

História Contemporânea - 130 para 114 h/a com exclusão da disciplina do 2º ano.

2.3 Disciplinas que foram redistribuídas sem alteração das cargas horárias

História do Brasil - aumento de 36 h/a no 2º ano e diminuição de 36 h/a no 3º ano;

História Econômica (Geral e do Brasil) - diminuição de 36 h/a no 2º ano e aumento de 36 h/a no 3º ano.

2.4 Inclusão de novas disciplinas

Geografia Humana (Geral e do Brasil) - 180 h/a no 3º ano.

2.5 Atividades que tiveram suas cargas horárias aumentadas

Prática de Ensino (Estágio Supervisionado) - de 110 para 144 h/a com a denominação de Prática de Ensino sob a forma de Estágio Supervisionado em História, nos 1º e 2º graus, e em Geografia, no 1º grau.

O curso continuará a ser integralizado em 3 (três) anos letivos, com 2.304 h/a, excluídas as horas das Disciplinas obrigatórias por lei; houve, assim, um acréscimo de 72 h/a na carga horária total.

Obedece à Resolução S/N, de 19 de dezembro de 1962, que fixa os mínimos de conteúdo a duração de Curso da História.

As alterações na estrutura curricular do Curso de

Licenciatura em História acarretam alterações no Anexo I (Composição dos Departamentos) do Regimento, que deverão ser enviadas, à A. T. do 3º Grau, por ocasião da rubrica do mesmo, com as novas alterações.

A estrutura curricular do Curso de História, Licenciatura Plana, que deverá entrar em vigor encontra-se as fls. 1.028 do processo.

2.6 A atividade Prática de Ensino sob a forma de Estágio Supervisionado nos cursos Licenciatura em Ciências, em Letras e em Educação Artística (Curta e Plena) está adequada à Portaria do MEC 399/89, e passará a ter a seguinte redação;

2.6.1 Curso de Licenciatura em Ciências - 1º Grau:

Texto em Vigor

2.1 Prática de Ensino (Estágio-2.1 Supervisionado).

Texto Proposto

Prática da Ensino sob forma de Estágio Supervisionado em Matemática - 1º Grau.

2.2 Prática de Ensino sob forma de Estágio Supervisionado em Ciências Físicas a Biológicas - 1º Grau.

2.6.2 Curso de Licenciatura em Ciências - Habilitação Plena em Biologia

2.1 Prática de Ensino
(Estágio Supervisionado)

2.3 Prática de Ensino sob a
forma de Estágio Supervisionado
em Biologia - 2º Grau.

2.6.3 Curso de Licenciatura em Letras - Português/Inglês - 1º Grau

Prática de Ensino
(Estágio Supervisionado)

4.1 Prática da Ensino sob forma
de Estágio Supervisionado em
Português e Literatura da
Língua Portuguesa - 1º Grau.

4.3 Prática de Ensino sob forma
de Estágio Supervisionado em
Inglês e Literaturas de Língua
Inglesa - 1º Grau.

2.6.4 Curso de Licenciatura Plena em Letras - Português/Inglês

2.1 Prática de Ensino
(Estágio supervisionado)

4.2 Prática de Ensino sob
forma de Estágio Supervisionado
em Português e Literaturas de
Língua Portuguesa - 2º Grau.
4.4 Prática de Ensino sob for-

ma de Estágio Supervisionado em Inglês e Licenciatura de Língua Inglesa - 2º Grau.

2.6.5 Curso de Educação Artística - 1º Grau

4.1 Prática do Ensino
(Estágio Supervisionado)

4.1 Prática do Ensino sob forma de Estágio Supervisionado em Educação Artística - 1º Grau.

1.6.6 Curso de Licenciatura Plena em Educação Artística - Habilitação em Desenho

4.1 Prática de Ensino
(Estágio Supervisionado)

4.1 Prática da Ensino sob a forma de Estágio Supervisionado em Educação Artística - 2º Grau.

4.2 Prática de Ensino sob forma de Estágio Supervisionado em História da Arte - 1º e 2º Grau.

4.3 Prática de Ensino sob forma de Estágio Supervisionado em Desenho - 2º Grau.

3. CONCLUSÃO:

Aprova-se as alterações da estrutura curricular do Curso de História e as adaptações de Prática de Ensino nos demais cursos da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista.

São Paulo, 28 de fevereiro de 1990.

a) Cons^o Francisco Aparecido Nogueira de Sá

Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 28 de março de 1990.

a) Cons^o Francisco Aparecido Cordão

Presidente